



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 124/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juíza de Direito para a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes da Ordem Administrativa proposta pela Corregedoria Regional Eleitoral (Protocolo PAE nº. 2764/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para exercer a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral, a partir do dia 10 de março de 2011, até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por não recebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN